



## ATA N.º 19/2018

**Data da reunião ordinária: 20/09/2018**

**Início da reunião: 14:15 horas**

**Fim da reunião: 15:35 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

**Ausências**

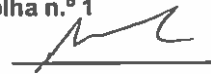
Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa



**ATA N.º 19****Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de setembro de 2018.**

No dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. nº 1 \_\_\_\_\_

**1 – Apreciação e votação da ata n.º 18/2018, relativa à reunião ordinária de 06 de setembro de 2018.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia**

**3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.** \_\_\_\_\_

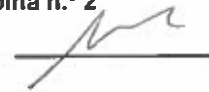
**3.2. TRANSPORTE ESCOLAR – APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNA COM PARALISIA CEREBRAL.** \_\_\_\_\_

**3.3. TRANSPORTE DE ALUNA COM DEFICIÊNCIA, EM CIRCUITO ESPECIAL.** \_\_\_\_\_

**3.4. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

**3.5. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º181/ 2018 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

**3.6. PROPOSTA DE REGULAMENTO MAIS SAÚDE, MENOS AMIANTO.** \_\_\_\_\_



I  
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DEZOITO RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a leitura da ata com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrático, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

II  
- ANTES DA ORDEM DO DIA -

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Paulo Jorge Miranda da Cruz, por razões que se prendem por questões profissionais inadiáveis. \_\_\_\_\_

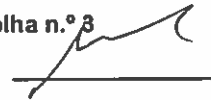
**DELIBERAÇÃO:** A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

2.1 – Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador da oposição, Prof. António José Carvalho de Moura expondo, que a oposição foi confrontada nas redes sociais, com fotografias das obras que decorrem no castelo de Montalegre, as quais parecem não estarem bem, nomeadamente, a reposição de uma muralha de pedra solta, que não está a ser feita como deveria ser. Disse ainda, que o castelo era um ex-libris do concelho e se essas obras, não estavam a ser executadas, como deveriam, essa situação, teria que ser corrigida. Pedia, por isso, ao Senhor Presidente da Câmara, para os esclarecer e elucidar acerca dessas obras, cujas imagens apenas viu no facebook. \_\_\_\_\_

Seguidamente o Senhor Vereador apresentou, um pedido de informação sobre a empreitada denominada “Beneficiação de Caminho Rural em Loivos”, a qual se dá aqui por integrada e reproduzida para os devidos efeitos legais - *documento que vai ficar anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara começou por responder, dizendo que o pedido de informação escrito apresentado pelo Senhor Vereador seria, como habitualmente encaminhado para os serviços para ser articulada a resposta devida. \_\_\_\_\_

Quanto às obras do castelo de Montalegre, afirmou o Senhor Presidente que a política alicerçada, na rede social da indigência (facebook), não lhe ocupa tempo de trabalho, nem lhe causava “mossa”. Quem trabalha disse, não tem tempo para gastar de forma inútil numa rede social. Não dava importância, afirmou, o Senhor Presidente ao que aí se diz, acerca da sua



pessoa ou da atuação da câmara e quando sair, disse, sai com a vaidade de ter posto, o castelo de Montalegre ao serviço do turismo. A obra referiu, é fiscalizada todas as semanas, por uma empresa externa de arquitectos e arqueólogos, pelos nossos técnicos e pela Direção Regional de Cultura do Norte, (DRCN) e pouca gente saberá, como este organismo é exigente. Mais esclareceu, que as ditas obras, estavam a correr bem, o caderno de encargos estava a ser cumprido, e esta requalificação do castelo, será uma bandeira sua, que terá oportunidade de exhibir na próxima campanha eleitoral, pois, apesar de ser um monumento do qual o Estado é proprietário, a câmara irá gastar, na sua recuperação e beneficiação, cerca de quinhentos mil euros.

O Senhor Vereador da oposição, Prof. Carvalho de Moura ripostou, dizendo que as imagens, que tinham sido postas no facebook, sobre as obras do castelo, estavam a causar muita polémica e que o Senhor Presidente não poderia, arvorar a bandeira de abertura do castelo, porque esta obra, já vinha tarde, já deveria ter sido feita, há muito tempo.

O Senhor Presidente interveio novamente, para afirmar que o castelo era uma bandeira sua, e do seu executivo, bem como a beneficiação da Escola Dr. Bento da Cruz, pois a câmara tinha colocado, uma verba significativa, para as obras nestes edifícios no seu orçamento, apesar destes pertencerem ao Estado.

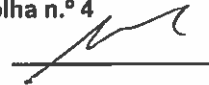
O Senhor Vereador da oposição, Dr. José de Moura Rodrigues solicitou, ao Senhor Presidente alguns esclarecimentos, sobre a ligação às Águas do Norte, cujo tema, tinha sido objeto de uma interpelação na última reunião de câmara e sobre os dezassete pedidos de informação pendentes, que tinham sido dirigidos pela oposição à CADA e que lhes foram favoravelmente decididos. Referiu ainda, que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito, que iria respeitar todas essas decisões e por isso aguardava a resposta, pois na sua opinião, tem que existir, um equilíbrio, entre o direito à oposição, que tem de ser respeitado, pelo que esperava que tudo se resolvesse com normalidade.

O Senhor Vereador continuando a sua intervenção, apresentou um documento escrito, intitulado, " Declaração de Apoio ao abaixo-assinado a favor da construção do saneamento básico de Vilarinho de Negrões", - *documento que abaixo se transcreve e vai ficar anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3.*

**"DECLARAÇÃO DE APOIO AO ABAIXO-ASSINADO A FAVOR DA CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DE VILARINHO DE NEGRÕES**

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores da oposição eleitos pela Coligação "A Força da Mudança - PPD/PSD - CDS/PP", vêm declarar a sua solidariedade e apoio aos signatários da petição a favor da construção do saneamento básico em Vilarinho de Negrões, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara no passado mês de Agosto.

Depois de muitas promessas de que o saneamento ia ser feito e de a aldeia ter sido candidatada às sete maravilhas de Portugal, afinal a Câmara vem dizer que não há dinheiro e quer fazer



apenas obras no abastecimento de água e pavimentar as ruas. Descontentes com a situação, trinta residentes manifestaram o seu descontentamento através de um abaixo-assinado. \_\_\_\_\_

Tal como defendemos em campanha eleitoral, para nós o saneamento básico é isso mesmo, é “básico”. Por isso tem que estar no topo das prioridades de investimento da Câmara. Para nós, é uma vergonha que as pessoas de mais de cem aldeias não tenham acesso a saneamento, algumas delas sedes de freguesia. Por isso, o que defendemos para as pessoas de Vilarinho de Negrões, defendemos para todos os barrosões: todos têm direito! \_\_\_\_\_

No mínimo, defendemos que, sempre que houver obras no abastecimento de água e na pavimentação de ruas, devem ser também instaladas as condutas para o saneamento. Não foi isto que aconteceu recentemente em Sarraquinhos, Negrões e Telhado. Para nós isso significa que, no entender da Câmara socialista, estas aldeias nunca vão ter saneamento. \_\_\_\_\_

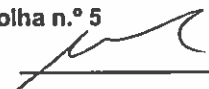
Por fim, estranhámos que o tesoureiro da Junta de Freguesia de Negrões, António José da Silva Pereira, natural e residente em Vilarinho de Negrões, não conste na lista de pessoas que assinaram o protesto. Tal como estranhámos que o Presidente da Junta, Vitor Carreira, ainda não tenha tomado posição pública sobre isto, pelo menos que seja do nosso conhecimento. \_\_\_\_\_

Montalegre, 20.09.2018. Os Vereadores, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues”. \_\_\_\_\_

Disse ainda o Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues, que quanto às obras do castelo, sabe que a DRCN, é muito rigorosa e defensora da cultura e que o Senhor Presidente, tinha afirmado que o edifício era do Estado, mas a obra era da câmara e o facto de esta ter sido financiada, o deixava mais tranquilo, mas como não era engenheiro, nem arquitecto, ficava sempre preocupado, quando via fotografias como as que andam nas redes sociais a circular. Prossequindo, referiu que os objetivos da oposição são, os do Senhor Presidente também, ou seja, que a obra do castelo fique bem, que fique visitável, sendo certo reconhecer, que nesta matéria o Senhor Presidente, estava a fazer melhor que os seus antecessores do partido. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, afirmando que trabalhava muito e que não tinha tempo, nem para gerir perfil nas redes sociais, que referiu não ter, nem a cultura “facebookiana” lhe dizia nada, que fazia, o que tinha que fazer, em consciência. Reafirmava uma vez mais, que as obras do castelo eram semanalmente auditadas pela DRCN, por uma empresa externa e pelos técnicos da câmara e repetia que estas seriam sempre, uma bandeira sua que iria exibir nas próximas eleições. \_\_\_\_\_

Quanto ao saneamento de Vilarinho de Negrões afirmou, o Senhor Presidente que tinha sido uma obra prometida, em alternativa a outras coisas pedidas para a localidade. Mais, disse, fez-se o projeto e o concurso, independentemente da aldeia, ser candidata às sete Maravilhas, por isso, cumprimos o que prometemos. Porém referiu, quando fomos confrontados com a posição dos residentes e não dos emigrantes, que não queriam o saneamento, porque não queriam pagá-lo todos os meses, e considerando que estão devidamente servidos, por essa razão, não



se dará então seguimento ao concurso, o qual irá assim, ser anulado. Continuando, disse ainda, que quanto à anotação, que a oposição faz, de que existem cem aldeias que não tem saneamento, não é esse o número, que fará pressão para que aquele seja feito, trabalhamos para as pessoas e a sustentabilidade do território, afirmou, é esta a posição do executivo socialista, porque não é viável, fazer saneamentos em aldeias que tem pouca população e estão servidas devidamente, concluiu.

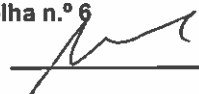
No que diz respeito, à posição que a CADA tem manifestado, quanto às queixas remetidas pela oposição, referiu o Senhor Presidente que esta, foi reiterada sempre pelo mesmo relator, sendo conhecido, como apoiante e pertencente ao Partido Social Democrático, mas que apesar disso, serão respeitadas essas decisões, já notificadas, ainda que não concorde com a fundamentação das mesmas. Porém no que diz respeito, aos prazos para consulta dos processos, será também este respeitado, tanto quanto possível, de acordo com a disponibilidade para as respostas dos técnicos da câmara municipal e sem claro, comprometer o normal funcionamento dos serviços.

Quanto ao assunto, da adesão às Águas do Norte esclareceu, o Senhor Presidente que quando houver, uma proposta cabal e séria, será estudada e levada à câmara e à assembleia municipal para discussão e aprovação.

O Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira interveio, para dizer que era com agrado que via agora o PSD, manifestar a sua preocupação com a aldeia de Vilarinho de Negrões e a sua candidatura às “ Sete Maravilhas”, quando na altura disseram, que era uma aldeia suja.

O Senhor Vereador Dr. José de Moura Rodrigues no uso da palavra disse, que o que foi candidato às sete Maravilhas, foi uma fotografia e não a aldeia de Vilarinho de Negrões, que está muito abandonada e nem sequer foi filmada no seu interior pela RTP. Afirmou ainda, que o Senhor Presidente tinha aqui dito, que foram os residentes e não os emigrantes, que não quiseram pagar o saneamento, ora, tendo subscrito o abaixo-assinado, trinta pessoas, pergunta, se são todas emigrantes ou se só os membros da junta de freguesia, não assinaram? Quanto à CADA, queria referir, que a documentação não é feita para lhe entregarem, mas para responder aos processos. O assunto das Águas do Norte afirmou o Senhor Vereador, é o Senhor Presidente que diz ser um processo irreversível e que a seguir vai ser abastecida a aldeia do Cortiço. Por isso, continuou o Senhor Vereador, fez as questões que ainda não foram respondidas, designadamente, sendo a água nossa, qual o preço do metro cúbico de água a pagar pelas Águas do Norte ou pelo serviço da câmara e qual iria ser o aumento da água, por ser fornecida pelas Águas do Norte.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo que não acrescentaria mais nada ao que aqui já tinha dito sobre todos os assuntos trazidos pela oposição, mas depois desta intervenção provinciana do Senhor Vereador da oposição, afirmando que a “água é nossa”, reafirmava que quando disse, que o processo da água era irreversível, era porque tinha a certeza que o Senhor



Vereador iria votar favoravelmente essa proposta, quando a mesma fosse remetida à reunião da câmara. Referiu ainda que, a água tinha de subir de preço, que já subira o ano passado e iria subir mais, pois estávamos condicionados a cumprir as regras da ERSAR, sob pena de sermos multados com coimas elevadas, sendo este processo de subida de preços aplicado de forma gradativo. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, José António Carvalho de Moura quando eram quinze horas, pediu permissão, para se ausentar de forma definitiva, da sala onde decorria a reunião. \_\_\_\_\_

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Vereadora da Educação, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, todos os efeitos legais: \_\_\_\_\_

PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB \_\_\_\_\_

Considerando que, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 e ulterior Despacho de alteração, nº 5296/2017, de 16 de junho, o valor máximo a atribuir para material escolar a cada aluno do 1º CEB, do escalão A é de 16,00 €; \_\_\_\_\_

Considerando que haverá uma melhor gestão e rentabilização dos recursos financeiros pela capacidade de negociação que o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz tem junto dos seus fornecedores, \_\_\_\_\_

Proponho: \_\_\_\_\_

- a atribuição da verba de 16,00€ a todos os alunos do 1º CEB; \_\_\_\_\_

- a atribuição da verba de 10,00€ a todos os alunos do pré-escolar; \_\_\_\_\_

- que esta verba seja transferida para o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que terá a responsabilidade da gestão do material escolar. \_\_\_\_\_

Assim, a verba a transferir será: \_\_\_\_\_

Alunos do pré-escolar – 126 x 10,00 € = 1.260,00€ \_\_\_\_\_

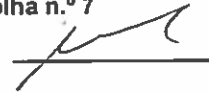
Alunos do 1º CEB - 173 x 16,00 € = 2.768,00€ \_\_\_\_\_

TOTAL .....4.028,00€

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, a atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB. \_\_\_\_\_





*Esta informação vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento e da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão Financeira para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

### 3.1. TRANSPORTE ESCOLAR – APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNA COM PARALEZIA CEREBRAL. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, datada de três de setembro do ano em curso, propondo a atribuição de apoio financeiro para o transporte escolar da aluna, Isabel da Costa Fernandes, com residência na rua Saibreira, Venda Nova, no montante global de € 1.218.24, de acordo com a fundamentação de facto e de direito, constante da mencionada proposta, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. \_\_\_\_\_

*Esta informação e respetiva proposta de cabimento vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o apoio financeiro para o transporte escolar da aluna, Isabel dos Santos Fernandes. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão Financeira para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

### 3.3. TRANSPORTE DE ALUNA COM DEFICIÊNCIA, EM CIRCUITO ESPECIAL. \_\_\_\_\_

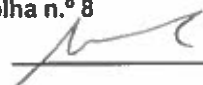
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, datada de três de setembro do ano em curso, propondo a atribuição de apoio financeiro para o transporte escolar da aluna, Patrícia Raquel Pires Castro, com residência em Outeiro, no montante global de € 1.484.00, de acordo com a fundamentação de facto e de direito, constante da mencionada proposta, a qual para os devidos efeitos se dá aqui por integrada e reproduzida. \_\_\_\_\_

*Esta informação e respetiva proposta de cabimento vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o apoio financeiro para o transporte escolar à aluna, supra Patrícia Raquel Pires Castro. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão Financeira para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_



**IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO/ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

- 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.4. **RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_  
Foram presentes, pela Divisão Financeira, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 04 e 17 de setembro de dois mil e dezoito, na importância global ilíquida de € 325.979,69 (trezentos e vinte cinco mil, novecentos e setenta e nove euros e sessenta e nove euros cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º9. \_\_\_\_\_

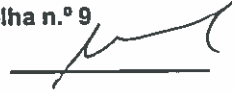
A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

3.5. **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 181 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_  
Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 181, respeitante ao dia dez de agosto de dois mil e dezoito, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.291.144,07, sendo € 3.700.631,75 a título de operações orçamentais e € 590.512,32 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º10. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

3.6. **PROPOSTA DE REGULAMENTO MAIS SAÚDE, MENOS AMIANTO.** \_\_\_\_\_  
Foi presente, par deliberação do executivo municipal, a proposta de Regulamento “Projeto Mais Saúde, Menos Amianto” - Documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º11. \_\_\_\_\_



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, fez a apresentação sumária do supra mencionado regulamento, bem como da respetiva motivação e finalidade. Nesse seguimento, referiu que este regulamento habilitava a câmara, a intervir em todas as situações, na retirada do amianto das habitações do bairro Albino Fidalgo, recorrendo-se a empresas certificadas. Este regulamento, explicou o Senhor Presidente, foi pensado para que esta intervenção de retirada do amianto seja o mais alargada possível e depois de se conseguir a sua execução nesta área, pensar-se-á também em outras zonas. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aludida proposta de regulamento, bem como remetê-lo à assembleia municipal para efeitos de aprovação definitiva e posterior publicação, nos termos legais em vigor. \_\_\_\_\_  
À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XII  
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos, para constar, lavrou-se a presente ata e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

